

Título: Direito urbanístico contemporâneo: a função social da cidade

Autor(es) Deborah Marques Pereira*; Bruno Miola Silva

E-mail para contato: deborahmarques.pereira@gmail.com

IES: Fac. Guanambi

Palavra(s) Chave(s): Direito Urbanístico; Função Social; Cidade

RESUMO

Inegavelmente o homem é um ser social e o seu principal habitat é a cidade. Assim, as urbes sempre foram locais de fascínio humano, apesar da trajetória civilizatória ter sido iniciada no campo. Atualmente, muito se tem discutido sobre as cidades e as suas múltiplas abordagens analíticas, visto que, elas deixaram de se limitar a um conjunto de edificações, abrangendo aspectos dinâmicos e mutáveis dotados de significância. Com isso, surge a preocupação em estabelecer regras que priorizem um melhor convívio humano ordenando as ações dos indivíduos e o território que eles ocupam. A presente pesquisa busca analisar a cidade numa perspectiva da função social. Especificamente, visa discutir o Direito Urbanístico contemporâneo; discorrer sobre o Estatuto da Cidade instituído pela lei n. 10.257/01; debater os planos diretores no Brasil; e relatar sobre o planejamento urbano. O tema em comento, além de ser atual, possui grande relevância para o uso e ordenamento do solo, destacando como primordial a distribuição socioespacial, desenvolvimento das cidades e o bem-estar de seus habitantes. Para atingir esse intento foi realizada uma vasta revisão bibliográfica, abrangendo doutrinas próprias, legislações, jurisprudência, artigos científicos entre outras fontes. Ressalta-se que os aspectos legais não são isentos de críticas, assim, a legislação possui muitas críticas, sobretudo as advindas com o método dialético, que avança na compreensão do direito com caráter essencialmente capitalista. Outrossim, é que dada a relevância e amplitude de análise da temática foram utilizadas fontes numa perspectiva interdisciplinar, destacando a Ciência Jurídica, Urbanismo, Geografia e a Sociologia. A análise interdisciplinar ainda permite uma melhor análise do paradigma para o planejamento e a gestão urbana, aclarando que o modelo dominante é ainda o do planejamento estático, setorial, burocratizado. Diante disto, observa-se que a função social da cidade está intimamente ligada aos direitos fundamentais, tendo o Poder Público a relevante tarefa de resguardar o direito à vida social, com liberdades e limites que possibilitem a todos usufruírem da cidade. Contemporaneamente o grande desafio das cidades é possibilitar o acesso a todos os cidadãos a uma forma digna de vivência. Logo, o presente estudo aduz que a plenitude da aplicação das normas urbanísticas encontra muitos desafios que merecem ser discutidos e estudados para a melhor compreensão da ocupação, utilização dos espaços habitáveis e garantia à dignidade humana.